



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 68ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 21 de Junho de 2.004.

Presidente.: Alcídio Alves de Oliveira.

Secretário.: José Roberto Bergamin.

Aos vinte um dias do mês de Junho de Dois Mil e Quatro, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin, Luís Carlos Barros Soares e Walter Oliveira Dias;** num total de nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e Votação a **ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2.004.** Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **ATA DA 67ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2.004,** o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Passamos a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 23/2.004 de 02 de Abril de 2.004,** de autoria dos Vereadores **Walter Oliveira Dias, Ederley Marco dos Santos Briquezi e Aparecido Célio Horácio.** **Assunto.: "Construção de Pocilga aos criadores de Porcos."** Em seguida foi feito a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Alvinlândia** referente ao Requerimento nº 23/2.004. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Este requerimento feito por mim, Vereador Ederley e o Vereador Aparecido Célio Horácio nada mais é do que cobrar um compromisso de campanha que o Executivo fez antes das eleições de dois mil e nós como representantes da população eu entendo e os meus companheiros Vereadores entendemos que na nascente de água não realmente um



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

lugar para se criar porcos e no entanto quando assumimos o Prefeito retirou os animais daquele local, só que ele fez um compromisso com o pessoal que ali melhorava sua renda criando seus animais e hoje ele vem informar para nós que ele não tem Lei, não amparo e porque que ele prometeu? Acho que nós homens públicos que disputamos eleições temos que saber na época de campanha o que nós iremos falar para depois não ter que engolir e responder falando que não tem condições de entender e aquelas famílias que ali criam seus animais é um meio de aumentar sua renda e as condições de sobrevivência porque tem pessoas lá que falam que com a criação dos porcos dá para se colocar um piso na casa, dá para se fazer uma pintura na casa e não ficamos parados e além de ocupar o tempo ele também está tendo condições de fazer alguma coisa. Então vejam bem que é simples colocar no papel que no Plurianual ele não constou, que no Projeto de Diretrizes não consta e que não há programas e nem projetos para a construção de pocilga será que ele não sabia o que ele estava prometendo, acho que houve uma falha do Sr. Prefeito e que ele desamparou os criadores de porcos que tinham na represa e ele deixou a ver navios e nem se quer uma satisfação, um amparo e são pessoas que estão trabalhando e estamos vendo no dia a dia e o programa que ele fez, será que ele não prestou atenção a hora que ele precisava do voto dos criadores de porcos do nosso município, é lamentável que tenhamos resposta como essa e peço apoio que apóie este requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer que peguei o plano de Governo do Sr. Prefeito Alvino Dias do ano de 2.000 e ali vi as propostas de Governo da criação da pocilga e agora com essa reposta vem a nos entristecer porque novamente está se aproximando as eleições e quem sabe vai colocar a construção da pocilga, mas deve-se lembrar que já colocou lá atrás no ano de 2.000 e os criadores porcos estão precisando de um local para criarem seus porcos e aumentar a sua renda e alimentação, eles cobram e estão certos de cobrar e estão falando porque o Executivo falou e eles estão cobrando e precisando da pocilga para criar seus animais, então venho pedir apoio a Vossas Excelências para que venham apoiar este requerimento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** O ofício especial em resposta ao nosso Prefeito Municipal no qual ele fala que "cumpre nos informar que verificando as Leis 7/08/2.003 das Diretrizes Orçamentárias de 2.004 de 1008/03 de 03/02/03 Orçameto Programa de 2.004, não



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

há programas ou projetos relacionados", concordo com ele só que para ele responder isso para nós e para a Câmara Municipal ele deveria não ter colocado no programa de trabalho dele porque ele colocou a pocilga no qual nós fizemos este requerimento e ele responder dessa forma para nós e eu como Vereador não aceito uma resposta como essa porque ele colocou no programa de trabalho dele, então se ele colocou ele que cumpra, meu muito obrigado. Não havendo mais Vereadores que queiram discutir o **REQUERIMENTO Nº 23/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 24/2.004 de 02 de Abril de 2.004**, de autoria dos Vereadores **Walter Oliveira Dias, Ederley Marco dos Santos Briquezzi e Aparecido Célio Horácio.** **Assunto.: "Laudo da Cetesb."** Em seguida foi feita a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Alvinlândia** referente ao Requerimento nº 24/2.004. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** A gente volta a questionar o caso da rede de esgoto que é um absurdo em nosso município e esse laudo que a gente pede junto a Cetesb é para esclarecer e contestar também eu tenho que contestar porque nós não temos tratamento na rede de esgoto, então não devemos pagar e ação popular concedeu uma liminar e eu quero que a Cetesb nos esclareça onde que aquela rede esgoto não está poluindo a rede de esgoto porque qualquer situação de irregularidade eu acho que a Cetesb é um órgão competente e agora eu não sei porque e fica aqui minha dúvida no ar porque que voltou a cobrar a taxa de esgoto que tanto beneficia a nossa população que é um absurdo cobrar oitenta por cento do valor da água, então quero saber sim da Cetesb, está certo o Vereador Aparecido Célio Horácio e o Vereador Ederley e eu quero saber sim da Cetesb e está certo sim o Vereador Aparecido Célio Horácio porque devemos questionar com a Cetesb porque aquela caixa que tem lá ela polui aquele rio, nossas nascentes e não sei qual o milagre que está havendo aí porque tinha tudo para não voltar a cobrar o esgoto e agora não o milagre que estão fazendo e peço apoio aos Srs. Vereadores nesse requerimento e vamos questionar junto a Cetesb porque quando a Câmara está fazendo e Vereadores trabalhando em prol da comunidade vem um desastre e volta a cobrar o esgoto da nossa população, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Gostaria de deixar nesse requerimento um adendo a este requerimento se for possível porque ficou de fora um quesito



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

importante que é a análise daquela água contaminada lá embaixo que a Cetesb analisasse se desse um laudo daquela água, quero saber até quando que eles vão com esse monte de mentira porque alguém mentiu no processo porque a Cetesb deve ter dado laudo falso e nós iremos desmascarar ela e se for possível Sr. Presidente que seja colocado um adendo ao requerimento. Os munícipes de Alvinlândia tem que saber que esses Vereadores estão trabalhando e o Prefeito tem que saber que aqui tem gente inteligente e não tem burro mais não porque iremos executar mesmo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** É um descontentamento enorme de nós Vereadores devido a gente achar que oitenta por cento é demais e que a maneira que vem cobrando na impressão da gente a olho nu é claro que o tratamento não existe mas a Sabesp tem um laudo da Cetesb porque a Cetesb um órgão que fiscaliza e a palavra antes no requerimento onde fez aquela ação que o maior culpado era a Cetesb e hoje nós estamos aqui com o requerimento dos Vereadores e é claro que irei aprovar esse requerimento porque achamos que realmente a Cetesb é a maior responsável por isso tudo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** O caso da Sabesp ele é demandado por Vereadores ao longo do tempo e sabemos que isso aí uma infâmia o que este órgão faz com o povo não só de Alvinlândia, mas no estado de São Paulo e temos outra pedra em nosso sapato porque quando eles abrem para ligação de água e largam os buracos abertos e não tomam providência e eles não cumpriram essa lei até hoje, então tem meu apoio é lógico e claro e tem que apertar a Cetesb que é um órgão de confiança do Governo, então mais uma vez este Vereador ocupa essa tribuna para dizer que a Sabesp ela não vem cumprindo com seus deveres no Estado de São Paulo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Se a Sabesp tem um laudo da Cetesb nada mais como nós queremos um laudo agora e não um laudo de tantos anos atrás e em conversa com os proprietários que fazem divisa com esse Rio ele falou que cada vinte ou trinta dias tem que fazer vacina nos animais porque os animais vão até o rio e ele tem que cercar o rio e este requerimento fizemos na hora certa somente pedindo um laudo da Cetesb desse ano agora e ele comprova para nós que a rede de esgoto está feita da melhor forma possível e todo mundo aqui sabe que esses oitenta por cento é exagerado e não tem tratamento nenhum, meu muito obrigado. O Sr. Presidente salientou que referente a Cetesb a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

informação que ele tem é que foi requerido a Cetesb a visita a esse riacho para que se fizesse o laudo e com o adendo do Vereador Aparecido Célio onde será requerido para que se faça um laudo do rio e sobre a ação eu estive no Tribunal de Justiça a uns quinze dias atrás e existe lá um embargo de instrumento ou seja a jurisprudência embargo de instrumento ele contestou por imediato a Ação Civil Pública a qual terá que ser aguardado julgamento pelo Tribunal de Justiça e não existe uma falha na ação e sim uma válvula na Lei chamado embargo de instrumento e os procuradores da Sabesp entraram com embargo de instrumento e conseguiram parar o processo até o julgamento final ou seja poderá o Desembargador ser favorável a Ação Civil Pública impetrada pela Prefeitura Municipal de Alvinlândia. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 24/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 25/2.004 de 23 de Abril de 2.004**, de autoria dos Vereadores **Walter Oliveira Dias, Ederley Marco dos Santos Briquezi e Aparecido Célio Horácio.** **Assunto.:** **"Passe para transporte intermunicipal para Idoso, conforme trata o Estatuto do Idoso."** Em seguida foi feita a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Alvinlândia** referente ao Requerimento nº 25/2.004. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Gostaria de pedir aos companheiros a aprovação do requerimento porque quando se trata de idoso tudo que vem para melhorar isso vem ajudar e o Sr. Prefeito vai ajudar e com o interesse pelos idosos ele irá cumprir votando e colocando a funcionar esse estatuto do idoso para ajudar nos transportes municipais e muitas das vezes há lá dois ou três lugares reservados e não existe regra de dois ou três lugares, então é importante que isso seja corrigido e quem vem a corrigir podendo passar pelo crive de um jurídico juntamente com a Lei do Estatuto do Idoso e é claro que ficaria mais fácil fazer uma explicação o mais rápido, mas estamos requerendo para que a Comissão de o Parecer e já está encaminhado pelo Presidente e o Jurídico irá estudar e vão pegar o estatuto do Idoso e vão adequar o mais próximo da realidade possível para ajudar os idosos da nossa cidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Eu acho que nós não seríamos nada sem os nossos idosos porque a gente passa pela vida e foram eles quem criou a nossa



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

comunidade e a nós mesmo e não é só o passe não, é o médico vinte e quatro horas, é o remédio e não só o passe e não também não só essa janta que se faz aos idosos porque existe dentro do recurso diversas modalidades que nós poderíamos estar melhorando as condições de nossos idosos e até mesmo na recepção com as pessoas idosas, com carinho especial, porque o município tem recurso e que deve ser tratado de uma forma com carinho especial, sem dúvida que com a criação do passe irá beneficiar e muito os nossos idosos, porque acho que da mesma forma que nós devemos estar incentivando os nossos jovens para o trabalho e proporcionando condições melhores de vida e lazer devemos proporcionar aos nossos idosos, fazendo para as nossas crianças podemos fazer aos nossos idosos também porque há espaço na nossa administração é necessário carinho e dedicação e que tenha realmente uma Administração voltada para essa comunidade e termos do passe esses dias eu estive com uma pessoa e ele me disse que ele chega a viajar para outros estados e nível federal, vejam o quanto iria beneficiar essas pessoas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Bem lembrado sobre o passe mas eu gostaria de dar um exemplo familiar, hoje minha sogra e meu sogro foram para Piratininga e tem o passe e a minha mãe também vai a Marília pelo Brambilla e é só apresentar o passe e o vereador Aparecido Célio disse que só há duas ou três vagas por ônibus, então amanhã eu gostaria que a Secretária me lembrasse de ligar na Empresa de ônibus da Ril ou Brambilla para saber como que funciona isso, se há limites de vagas para dois ou três idosos, mas tem meu total apoio, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que antes do estatuto do Idoso, ou seja foi aprovado o Estatuto se não me engano aprovado no ano passado pelo congresso e homologado pelo Presidente da República não limites e sim direito do Idoso, porque comprovando que é Idoso tem o direito adquirido. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 25/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Discussão Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 12/2.004 de 11 de Abril de 2.004**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** **Assunto.:** **"C.P.F.L."** Em seguida foi feita a leitura do **Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Alvinlândia** referente ao Requerimento nº 12/2.004. O Sr. Presidente solicitou que o Vereador e Vice - Presidente da Casa, o Sr. Célio Henrique



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Bastos Marini, fizesse parte da mesa e dirigisse os trabalhos para que o mesmo fizesse uso da palavra. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Este requerimento veio a ser feito em tese ao requerimento feito a esta Presidência pelos Vereadores Aparecido Célio Horácio, Ederley Marco dos Santos Briquezi e Walter Oliveira Dias, o qual solicitava que a Presidência fizesse um estudo nesse sentido e foi solicitado a ANEEL e eles nos responderam que tiram aquele direito que tínhamos conseguidos a quatro ou três meses atrás por pessoas de baixa renda recebiam tais descontos da CPFL. Gostaria de dizer Srs. Vereadores porque que onde requer ao Executivo requer tutela antecipada, naturalmente há de se ver que quando se requer tutela antecipada há de se ver que não vem cair da maneira que derrubam como se derrubou da Sabesp e sim ela nos garante de que se o Juiz ou Desembargador nos dar a liminar quem terá que aguardar o julgamento das mesmas são a Aneel e a CPFL e não a municipalidade e o povo que está usufruindo do direito e essa é a tese da Tutela antecipada. Dizer também que as Agências Nacionais as quais são citadas no requerimento como é a DNAEE que hoje substituiu ela a ANEEL ela vem nos retirar Sr. Presidente e Vereadores o direito de que as pessoas recebe um misero salário mínimo e isso vem acontecendo desde 1.956 porque quando Getúlio Vargas em 1.945 nos concedeu este direito ao trabalhador através do salário mínimo que se fosse rever a equivalência dele hoje ele seria de um mil e trezentos e sessenta e seis reais na atualidade que são coisas que seria de um mil e trezentos e sessenta e três reais na atualidade que são coisas que não aconteceram e que nos vem tirando esse direito do trabalhador e do povo brasileiro que cada um passou pela Presidência ou cada um que passaram pelo Congresso Nacional, se houvesse feito o estudo da viabilidade do direito do Trabalhador daquela época até hoje teríamos hoje condições de ter um País com uma grande produção e um País onde todos os trabalhadores teriam o direito de ganhar um dinheiro digno de se alimentar e as vezes até dar condições maiores para que seus filhos cursassem uma faculdade ou outro de direito e isso não vem acontecendo e temos nós Legisladores Municipais que somos a última esfera do Poder na Democracia e na República a tentar que somos nós de fato principal diante do povo porque o povo encontra-se o povo na esquina, encontra-se o Vereador no comércio mas não encontra os Deputados Federais, Senador, um Presidente da República e Governador do estado e isso há de se ver que ainda dentro dessa esfera municipal que é a última da hierarquia da República nós temos que ouvir da



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

televisão que os Vereadores e não só estes Vereadores que somos nós mas do País inteiro a humilhação que está se passando o Congresso Nacional tirando o direito da população ter alguém próximo a ela para reclamar e pedir, então Srs. Vereadores é dessa forma que o Congresso Nacional quer que o povo tenha direito a uma democracia tirando o direito do povo de estar diante de um parlamento através de seu representante legal eleito por eles, é dessa forma que temos que pedir para que o Governo Federal através das suas Agências Reguladoras como a Aneel e outras que tem por aí nos dar o direito de dar a nossa população o desconto da renda percapita porque não tem condições de quem pagava quatro meses atrás dezessete reais estar pagando cinquenta e dois reais de energia elétrica, peço apoio a Vossas Excelências para o requerimento que se Deus quiser iremos tomar essa providência, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida que quando nós fizemos aquele requerimento Sr. Presidente houve a necessidade por parte da Presidência, sensibilizou sim e é um passo que nós estamos dando e que não aceitamos e esse roubo e digo roubo porque prejudica as pessoas que mais precisa, porque quem tem uma indústria, empresa ele tem recurso para pagar sua energia embora seja cara, mas as pessoas de baixa renda estão roubando dessas pessoas e nós fizemos um requerimento e demos um ponta pé inicial e Vossa Excelência nos atendeu com este requerimento também, então este é o papel do Vereador em trabalhar em prol da nossa comunidade, não é porque é CPFL que vem aqui tirar proveito em nossa comunidade e sim temos aqui que requerer providências porque tirou benefícios porque o índice é elevado seja do Governo Federal ou do Governo Estadual ou Municipal, temos que estar atento sim. Quando entramos com aquele requerimento tínhamos contas anexadas ao requerimento e o nosso objetivo era para que surtisse esse efeito aqui e é muito caro cem por cento de aumento de um mês para o outro tirou o incentivo, houve uma elevação nas contas da CPFL e quem sentiu foi quem é assalariado e eu classifico como roubo na CPFL e nós não podemos admitir, tem meu apoio este requerimento e essa é a iniciativa de fazer um requerimento para o bem a nossa comunidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Quero parabenizar a todos componentes desse requerimento e a dedicação do nosso Presidente no qual fez uma justificativa e fazendo este requerimento desde a muito tempo venho observando alguns erros a base de cálculo ICMS no qual qualquer um que for ver eles não



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

fazem o cálculo do ICMS através do consumo, mas sim do total bruto o qual eu acho que jamais uma pessoa pode fazer um cálculo de ICMS em cima de um total bruto e acho que deve ser em cima de um consumo que está registrado nos boletins que a gente recebe, temos que se alertar a tudo isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Realmente este requerimento veio para trazer a tona igual a Sabesp que só vem surrando o povo e nós estamos lutando para tentar rever esses cálculos abusivos e Deus que ajude que a Justiça condene a CPFL a devolver todo o dinheiro ao povo porque o povo merece e pagam esse absurdo e através dessa forma que estamos fazendo acionando a coletividade nós chegaremos ao objetivo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Nós Vereadores eu, o Vereador Walter e o Vereador Aparecido Célio fizemos o requerimento na sessão passada para que Vossa Excelência como Presidente tomasse ciência do que vinha acontecendo sobre a CPFL e tomou ciência do nosso requerimento e este Vereador ligou para a CPFL e ele informou que tinha um reajuste pequeno de quarenta por cento, mas onde que está esses quarenta por cento sendo que a conta de força e luz dobrou e não quarenta por cento e nós Vereadores estamos aqui para resolver isso e nós todos juntos temos uma força maior e essa força tem que concluir e não deixar o nosso município sofrer as conseqüências tem todo apoio desse Vereador, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 12/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* O Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de se votar na presente Sessão o **REQUERIMENTO Nº 26/2.004, datado de 04 de Junho de 2.004**, de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** **Assunto.: "Conservação das Estradas."** *A requerimento verbal do Vereador Walter Oliveira Dias o Sr. Presidente consultou o plenário de colocar todos os Requerimentos e Indicações em Votação Única e em Regime de Urgência na presente Sessão, devido esta ser a última Sessão antes do recesso. Aprovado por 05 (cinco) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários.* Em seguida o Sr. Presidente comunicou que o Regimento Interno dá direito ao requerimento verbal para considerar todos eles em regime de urgência. Em Discussão Única o **REQUERIMENTO Nº 26/2.004, datado de 04 de Junho de**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

2.004, de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares**.

Assunto.: "Conservação das Estradas." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Gostaria de dizer que conservação de estrada é assunto que devemos debater sim e que este Vereador fez um requerimento no início desse mandato onde foi necessário pedir para que se comprasse corrente para as viaturas e também os veículos que transportam os alunos porque nós não tínhamos estradas conservadas e depois que assumimos essa Casa que melhorou as estradas, embora o Vereador tenha razão de que onde se coloca entulho nas estradas é um erro que não pode ser considerado, mas que tem sempre melhorar isso tem e que já melhorou muito porque quando entramos nessa Casa tivemos que fazer requerimento a título de se comparar corrente para colocar em Ambulância porque as ambulâncias não iam levar os doentes e os estudantes não iam estudar e hoje que está transitando embora ainda alguns trechos que precisam melhorar porque estão colocando entulhos, igual este requerimento está falando e está errado porque tem que melhorar, na estrada se coloca pedregulho e não entulhos porque lugar de entulhos é no lixo e o Vereador tem razão, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Pelo o que eu conversei com o Diretor de Serviços Urbanos do Município Sr. Antônio Luís Bastos de Moraes foi o proprietário que pediu para que levasse três caminhões de entulhos na estrada dele, então vejam bem há aí uma indefinição porque uma hora que se coloca e outra hora quer que tira e dizer que entulho não é bom para se colocar na estrada isso é uma besteira muito grande porque eu transito pelas estradas e vejo entulhos muito bom e fica de bom tamanho e irei votar favorável, mas tenho minhas dúvidas com relação a conservação da AVL-50, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Quero ser solidário ao requerimento mas também quero lembrar que há poucos dias fui procurado por um proprietário e ele pediu para que se colocasse entulho na estrada dele, dependendo do entulho porque certos entulhos vem atrapalhar, então que retire o entulho de onde está atrapalhando para um e coloque em outro lugar porque o que não é bom para um pode ser ótimo para alguém, meu muito obrigado. O Sr. Presidente indaga o autor do Requerimento para que ele coloque um adendo ao requerimento, devido os projeto feitos pela CODASP estarem sendo comprometidos nas estradas municipais ou seja no final da estrada do bairro da concórdia aconteceu um fato que é inacreditável onde a



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Cetesb fez um trabalho total lá e o proprietário destruiu todos os bigodes da estrada e com a chuvarada que deu a areia já invadiu a estrada e já está comprometendo a propriedade do lado de baixo com erosão e já houve um estudo feito pelo meio ambiente e acho que a população reparou que havia um avião fotografando a cidade por dois dias seguidos onde está comprometido um trabalho da CODASP naquele projeto do Estado de São Paulo com o Projeto Melhor Caminho, é um convênio feito com o Banco Mundial e de acordo com o convênio do Banco Mundial e de acordo com o proprietário e também na estrada que dá acesso a estrada do Sr. José Carlos Sorbo, Sr. Aristides Natalino e do Sr. Baracate no início da estrada foram também quebrados os bigodes onde plantaram na área espinho na entrada dos bigodes onde a água não está tendo passagem e já está comprometendo o serviço feito pela CODASP, então adendo que eu gostaria de colocar se Vossa Excelência me permitir é de que requeremos para retirar aqui que se coloque antes do Requeiro um considerando que a administração tomasse providências porque foram gasto dinheiro do Estado nesses projetos, naquela estrada do Bairro da Concórdia foram gasto lá quase sessenta mil reais e está sendo prejudicado e na estrada do Jauzinho quarenta e seis mil reais do Banco Mundial em convênio com a CODASP e o Governo do Estado de São Paulo, temos que votar favorável e pedir ao Prefeito para que faça com cascalhos mas temos que pedir ao proprietário que tenha responsabilidade em não destruir um projeto que foi feito com muito custo e é muito difícil conseguir um projeto desse onde temos que ir no FEHIDRO e conseguirmos cada vez mais pontuações como órgãos ambientais e Alvinlândia já chegou a uma pontuação alta na pontuação do FEHIDRO só com esses prejuízos que estão dando nós vamos cair e não iremos recursos do FEHIDRO em 2.005 e essa foi uma consulta que eu fiz a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria de Recursos Hídricos e vai acontecer isso porque a denúncia já esta protocolada, inclusive a parte de multa fica a critério da Secretaria do Meio Ambiente e do IBAMA e não é dessa Câmara, então colocando esse adendo que o Executivo responsabilize essas pessoas que estão destruindo as estradas, se Vossa Excelência permitir. O Sr. Presidente informou ao Vereador Walter Oliveira Dias que são as Fazenda Santo Antônio no final da Fazenda Santo Antônio do lado de cima de da pista em frente ao Sr. Ney Ferreira de Assis e a Sra. Heloísa Manzano na entrada do Jauzinho ela tirou os bigodes e plantou espinhos e eu estive no local e vi o que está acontecendo lá e já tem erosão descendo na estrada, então é esse adendo que peço se



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

for possível e porque se não for possível irei fazer um ofício direto ao Prefeito. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** Só gostaria de ressaltar que eu concordo com o que Vossa Excelência citou e explicou aos Vereadores e aos Municípios só que o requerimento que eu faço ele é específico para uma estrada a AVL-450 e onde Vossa Excelência citou que está ocorrendo tal fato é outra AVL que são completamente diferentes, concordo com as explicações de Vossa Excelência só que não irei permitir que coloque esse adendo ao meu requerimento porque se trata de estradas diferentes e aqui é específico para uma certa estrada e colocando esse adendo descaracteriza o requerimento, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que o Vereador tem toda razão no que diz porque realmente a AVL-450 e as AVLS que citei são diferenciadas mas mesmo assim tomarei as providências de mandar um ofício ao Prefeito para que acompanhe esse técnico da coordenadoria que vai estar vindo aí porque é um projeto que custou muito caro para o município e não podemos deixar agora ele se perder por capricho de um ou dois Secretários. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Gostaria de dizer que os programas do Estado que nós temos, temos que aproveitar no município, mas vejam bem que a administração pública através do Executivo ela tem que estar orientando o proprietário e não criando problemas com o proprietário porque devemos agradecer quem tem uma propriedade e gera emprego e que nós devemos ampará-lo dando assistência, diálogo, harmonia com todos para que formamos um município consistente onde nós temos a estrada, onde nós aplicamos o recurso não só o proprietário mas todos aqueles que passam por ali o caso do requerimento do Vereador é uma estrada só mas se tocou no assunto, acho que deveria haver uma conscientização por parte da administração de ter o diálogo com os proprietários que não tem, essa é uma crítica que eu faço que não tem o diálogo e as vezes começa a ter problema por falta de diálogo, porque a administração tem que estar ao lado dos proprietários, então essa observação ela é coerente e a crítica correta, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezzi.** Gostaria de dizer que o nobre Vereador que antecedeu aqui na mesa dele eu desconcordo com Vossa Excelência porque quando vai se fazer o projeto melhor caminho e vai mexer na estrada tem que desmanchar a cerca, porque se fosse só o Centro da Estrada não precisaria desmanchar a cerca porque o que adianta fazer as lombadas e não fazer as Caixas



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

de Água, como que Vossa Excelência quer estar com a razão nesse assunto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: E não digo só o leito da estrada e sim o nível e acabei de dizer que vai vir uma comissão de Campinas para avaliar esse problema aí e são da Coordenadoria de Defesa Agropecuária de Campinas e são responsáveis por isso aí e verificar o desmando daquele serviço efetuado pela CODASP é serviço da Defesa Agropecuária da Coordenadoria se um dos Vereadores quiser conversar com eles quarta-feira eles estarão aí, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que realmente que é o responsável são o pessoal da Coordenadoria da Defesa Agropecuária e que inclusive ele me informaram que existe um limítrofe da estrada de 20 mts e se alguém mexer nesse limítrofe eles vão estar multando. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 26/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 27/2.004 de 07 de Junho de 2.004**, de autoria do Vereador **Aparecido Célio Horácio.** **Assunto.:** "Requer do Executivo Municipal que firme convênio com o Governo Federal para o funcionamento do Pro-lar no Banco do Povo Paulista de Alvinlândia". O Requerimento nº 27/2.004 será discutido e votado em Parecer da Comissão de Justiça e Redação, por se tratar de Regime de Urgência. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Eu coloquei juro de um por cento porque na verdade um por cento é ilusório e dá para o povo reformar as Casas e pagar barato os juros nas lojas e com o Pro-lar só vem ajudar o município, já existe um programa lançado pelo Estado o qual cabe ao Executivo formalizar o convênio com o Banco do Povo hora já inaugurado aproximadamente há um ano funcionando em nosso município, então ele funciona em conjunto com o Banco do Povo e peço aos nobres companheiros que analise este fato que vem ajudar nosso povo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Sr. Presidente se o Vereador proponente aceitar mais um adendo ao requerimento eu gostaria de saber como que está as atividades do Banco do Povo, quantas operações estão sendo feitas não só em nosso município, mas nos municípios de Lupércio e Ubirajara e qual o período de funcionamento, quais são as atividades periódicas que está sendo feita para estarmos orientando os nossos produtores. Vejam bem que é um adendo querendo saber quais são as atividades do Banco



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

do Povo de nosso município que é a sede e o Pro-lar irá beneficiar nosso município o qual acho ser viável para nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Vereador proponente seu requerimento está chegando um pouquinho atrasado porque já foi protocolado este pedido a um ano atrás no Fórum de Desenvolvimento que houve na semana passada novamente o Prefeito protocolou o pedido e questionou com o Governador pessoalmente e o Secretário e ele nos disse que dentro em breve ele estará liberando não só para Alvinlândia como para vários municípios que já tem o banco, está apenas dependendo do critério econômico que eu não sei qual que vai ser mais que dentro em breve será liberado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Nobre Companheiro eu até admiro Vossa Excelência pela educação, mas eu gostaria de dizer que o Vereador nunca está atrasado e sim sempre adiantado mesmo porque se a gente cochilar o cachimbo cai, mesmo porque já tentaram dar uma rasteira em mim com relação ao Banco do Povo, então se já foi protocolado não fizeram mais do que a obrigação e se já fizeram nós estamos cobrando para que protocole novamente porque é para vir mesmo porque é o Governo que está oferecendo, meu muito obrigado. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que só irá ter o Pro-lar em nosso Município após dois anos. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 27/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão e Votação o **REQUERIMENTO Nº 28/2.004 de 18 de Junho de 2.004**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias.** **Assunto.: "Reajuste Salarial"**. O referido requerimento será discutido e votado sem Parecer da Comissão de Justiça e Redação por se tratar de Regime de Urgência Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Caros Vereadores, nós sabemos que as coisas não param de subir é água, Telefone, Contas de Luz, todos os impostos e existe também o nosso quadro de Servidores da Prefeitura Municipal o qual é um quadro que temos que ter zelo e carinho, não adiante dizer que não pode conceder esse aumento porque as vezes tem um acúmulo de defasagem salarial por falta as vezes de conceder aos poucos, estamos vendo o salário mínimo que está indo para duzentos e setenta e cinco reais, daqui a pouco nós teremos funcionários ganhando menos que um salário mínimo e isso não pode acontecer, então é uma preocupação e este requerimento vem



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

em boa hora e temos que está alertando a administração para que verifique a condição de estar repassando os índices de aumento de salário mínimo, que conceda aos Servidores para não ficar defasado porque temos um índice de defasagem grande, peço apoio aos Srs. Vereadores, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Gostaria de dizer ao Vereador proponente que o salário mínimo vai ser votado amanhã pela Câmara Federal e já está na mídia que o Presidente da República vai vetar os duzentos e setenta e cinco reais, então tenho certeza de que se o Prefeito estiver no limite eu tenho certeza de que ele fará porque ele fez uma reestruturação com todos os seus funcionários no qual atingiu cem por cento de seus funcionários do município de Alvinlândia no qual um Engenheiro da Casa da Agricultura que ganhava R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) hoje ele percebe um salário de R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais) e assim por diante, não irei citar todos exemplos aqui porque são inúmeras classes que existe na Prefeitura Municipal, mas se houver condições de dar esse aumento eu tenho certeza de que ele tem boa vontade. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco do Santos Briquezi.** Sr. Presidente veja bem que não é si tiver condições, porque não existe isso porque se o salário for permanecer por duzentos e setenta e cinco reais é obrigação de aumentar o salário dos Servidores pelo índice onde que um vereador levanta e fala que se houver condições e ainda fala que defende o quadro de funcionários, é lamentável e tem meu repúdio, porque este Vereador trabalha pela Comunidade, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Vocês sabem que toda Prefeitura tem seu orçamento e inclusive o nosso Presidente Lula cortou o salário do nosso FPM em mais de quarenta por cento onde nós tínhamos uma arrecadação aí de duzentos reais mensais e hoje nós estamos com a faixa cento e sessenta reais devido o Governo Federal, mas se fazer aumento temos que ter dinheiro em caixa porque se não tiver o dinheiro não tem como fazer o aumento é claro que o Executivo tem boas intenções em melhorar o salário dos funcionários sim porque eu estou no meio dos funcionários e venho sempre conversando com eles, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Foi dito aqui que foi efetuado um aumento do Engenheiro aqui de oitocentos para um mil e duzentos reais, mas o braçal que a diferença que o Vereador citou na tribuna é de quatrocentos reais e o coitado do braçal que não está dando



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

para fazer uma compra, é bonito para uma administração aumentar quatrocentos reais em um salário e deixar o povo que cata o lixo, faz a limpeza, que faz a construção sem repassar aumento do salário mínimo, tem meu repúdio nessa tribuna e está de acordo Vereador Ederley porque que não iremos repassar o aumento do salário mínimo para os nossos funcionários que menos ganha, porque administração é ter zelo, é os motoristas da ambulância vinte e quatro horas por dia, as enfermeiras, as nossas Serventes, Merendeiras, é um quadro de funcionários e nosso patrimônio, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 28/2.004**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão e Votação a **INDICAÇÃO Nº 06/2.004 de 18 de Junho de 2.004**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. **Assunto.: "Pintura de Guias e Sarjetas"**. A referida Indicação nº 06/2.004 será discutida e votada sem Parecer da Comissão de Justiça e Redação, por se tratar de Regime de Urgência. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**.: O Vereador Célio Henrique Bastos Marini, Vereador José Ultramarini que me responde por favor que votaram contra nós votarmos essa matéria no qual eu agradeço ao Sr. Presidente por ter colocado em Votação essa matéria para concluir esse semestre, Vossa Excelência acha bonito que começou a pintar as Guias e Sarjetas e só fez a Avenida, esse é o Prefeito que Vossa Excelência defende nessa Casa, será que quem vota em Alvinlândia é somente quem mora na Avenida ou o povo da Comunidade inteira que merece o respeito e é só em épocas de festas que se faz pinturas nas Guias e Sarjetas, quanto custa um saco de cal? será que a Prefeitura está quebrada que não pode comprar cal para pintar a cidade inteira, tem meu protesto porque acho que quando vai se fazer um serviço tem que fazer por inteiro e não pela metade e todo são moradores de Alvinlândia, será que Santo Antônio gostou da discriminação, fica meu repúdio e devemos fazer com que o Prefeito respeite nossa população e termine a pintura de Guias e sarjetas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini**.: Vejam bem senhores que eu acho tão banal pintar Guias e Sarjetas se fosse para tapar os buracos tem um requerimento solicitando para tapar os buracos, mas pintar Guias e Sarjetas isso não trás divisa a ninguém, o Sr. Prefeito fez aí em regime de urgência devido as festividades do município e achei essa pintura de Guias e Sarjetas um gasto de dinheiro sem precisão, se



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

fosse para reparar as Guias que estão quebradas aí sim, tapar os buracos das ruas, mas porque passou uma mão de cal, há o que é isso, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 06/2.004**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em Discussão e Votação a **INDICAÇÃO Nº 07/2.004 de 18 de Junho de 2.004**, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. **Assunto.: "Operação Tapa Buracos"**. A referida Indicação nº 07/2.004 será discutida e votada sem Parecer da Comissão de Justiça e Redação, por se tratar de Regime de Urgência. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**: A gente lamenta quando a gente tem um desabafo na tribuna e nós queremos ver a cidade limpa, bonita e não só em épocas de festividades em conservação de Guias e Sarjetas operação Tapa – Buracos para mim quando vejo os funcionários da Prefeitura com os baldes pintando as guias e sarjetas, tapando os buracos eu vou lá e converso com eles e digo "que bom, chegou melhoria em nosso bairro" e a comunidade se alegra, mas é lamentável quando alguém fala que um reparo que vem a embelezar o nosso patrimônio fala que este é um serviço banal e para mim entristece quando a gente ocupa essa tribuna ou quando estou sentado ali ouvir palavras em dizer que conservar, pintar seja banal, porque todos gostariam de pintar sua residência e as vezes não pintam por não ter condições, mas quem gostaria de deixar um buraco na Rua e é lamentável sim, porque outro dia eu estava indo a Marília e eu disse que quando critica o Lula nessa Tribuna no caso dos demando nas Rodovias Federais eu comparo as vezes com Alvinlândia que tem o mesmo desmando como o Vereador José Roberto Bergamin um dia desse disse nessa tribuna que não é tão caro comprar os preparos para se fazer a operação tapa-buracos para não deixar a cidade esburacada da forma que está, é a mesma falta de zelo que tem o Governo Federal com a Rodovia Federal tem o Prefeito de Alvinlândia com as nossas ruas, mas se começou a operação tapa buracos que termine,s era que nós não temos recursos para comprar um caminhão de asfalto para nós batermos os ingredientes para nós batermos na betoneira, fazer de uma forma mais econômica para fazermos a operação tapa buracos, quando eu vou a Marília fico comparando o Governo Lula com o Prefeito de Alvinlândia conforme o Vereador Célio Henrique fala na tribuna que o Governo Lula não repassa recursos, que está a desejar tem minha crítica também, peço que o Sr. Presidente encaminhe este requerimento ao Sr.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Prefeito para que ele termine a operação tapa buracos, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao Vereador Walter que o mesmo perguntou se tem recursos, digo que está bem escasso e é do conhecimento de nós todos, mas é claro que devemos ter um pouco mais de carinho, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Só queria dizer que cada um tem um pensamento, age da maneira que quiser, então eu acho que pintar as guias é um dinheiro perdido e tapar os buracos sim e eu procurei o Prefeito cobrando isso aí e ele me disse "nós temos aí dois precatórios de quase que vinte mil reais por mês e está acabando o mês de julho e prometo para o Senhor que acabando esse precatório nós vamos reparar as ruas mas com qualidade.." então ele disse isso, porque existe a Lei de Responsabilidade Fiscal a qual temos que seguir e quem sabe dos buracos da cidade é quem anda de bicicleta, porque quem anda de carro para baixo e para cima as vezes ele passa por cima e nem vê, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Só gostaria de deixar registrado nessa tribuna para que tomara que o Prefeito de Vossa Excelência faça o que ele falou para você porque este Vereador fez um requerimento no ano de 2.001 quando ele entrou nessa Casa de Leis para que recapitasse as Ruas Iracema e Getúlio Vargas e ele falou que assim que tivesse recursos ele recapitava, mas isso eu não sei quando que ele vai ter recurso, porque eu comecei o meu mandato eu fiz o requerimento e espero que você sendo da bancada dele ele atenda seu pedido porque o meu ele não atendeu, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Não vem falar que é meu Prefeito é o nosso Prefeito e temos sucessor no qual ele vai apoiar e eu já disse aqui que se o candidato que ele apoiar não for eleito então é porque ele está sendo muito ruim mesmo, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **INDICAÇÃO Nº 07/2.004**, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos.** O Sr. Presidente fez a Leitura do **Ofício de 03 de Junho de 2.004, PROCESSO 2525/026/2.002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, o qual encaminha a Câmara Municipal de Alvinlândia e o Sr. Presidente por sua vez encaminha a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Alvinlândia o **PROCESSO TC 2525/126/2.002 e PROCESSO TC 2525/226/2.002, PROCESSO TC**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

2525/326/2.002 respectivos Pareceres Prévio emitidos pelo 1º Egrégio Câmara desse Tribunal da sessão realizada 17/02/04 relativo as **CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.002**, apresentadas pelo Executivo Municipal de Alvinlândia, o qual a Comissão de Finanças e Orçamento tem o prazo de 60 dias corridos para Exarar Parecer sobre o mesmo. Em seguida o Sr. Presidente comunicou que encaminhará um ofício de congratulação ao Governador Geraldo Alckmin pela doação de ambulância o qual todos os municípios do Estado que tem menos de quinze mil habitantes receberam uma ambulância do Governador do Estado, deixar minhas congratulações e encaminharei um ofício ao nosso Engenheiro Agrônomo César Barreira que entre os treze municípios da Região de Marília nos deu um carro zero para a Casa da Agricultura devido o Engenheiro e a Casa da Agricultura de Alvinlândia estar em 1º Lugar com o PIB que é um controle que eles fazem da propriedade e o Vereador Célio Henrique sabe expressar melhor do que se trata no controle de microbacias portanto foram cinco carros para a região de Marília e Alvinlândia ficou em primeiro lugar e também ao Governador Geraldo Alckmin pela doação de oitenta mil reais para o asfaltamento das populares é claro que nós pedimos cento e oitenta mas o Governador nos deu só oitenta e ele sabe o cofre que ele tem e está de parabéns o Governador. Comunicou ainda que o requerimento Verbal do Vereador Ederley também será enviado ofício ao Deputado Vinicius Camarinha por ter colocado no orçamento também. Parabenizar ainda o Prefeito Municipal de Alvinlândia por estar sempre presente em São Paulo como de fato está hoje lá e me parece que em conversa com ele por telefone o Governador está quase que nos premiando com um tratos para a área da Agricultura. Terminado os Requerimento e Indicações, passamos a **ORDEM DO DIA.: Em 2ª Discussão e Votação a MENSAGEM 05/2.004, PROJETO DE LEI Nº 05/2.004**, datado de **26 de Abril de 2.004**, de autoria do **Executivo Municipal. Assunto.: "Acrescenta e Altera Programas e Objetivos no Plano Plurianual 2.002/2.005 (Lei nº 956/01 de 16/10/01)." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Nós estamos votando este projeto de lei o qual temos o Plano Plurianual que é um complemento do outro projeto que nós iremos votar e que no dia da audiência nós apresentamos algumas idéias para o próximo exercício e que nós estamos aí frente a política porque este é uma ano eleitoral o qual nós temos o prazer de estar junto**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

acompanhando o nosso município dentro da administração onde nós incluímos neste projeto o médico vinte e quatro horas que não foi aceito pelo Prefeito, mas que há condições de fazermos o atendimento com médico vinte e quatro horas também no próximo ano, eu diria na sessão em que entrou este projeto que eu faço uma crítica aos ex-Prefeitos que passaram por aqui no sentido de que não começou ainda o nosso Distrito Industrial porque nós temos que gerar emprego para o nosso povo porque não tem nenhum e nem outro que venceu as eleições nesse ano e vai empregar a demanda de nosso município a um passe de mágica, mas que nós devemos começar a fazer alguma por Alvinlândia pelo menos aquisição de área própria com infra estrutura para segurar a população de nosso município ampliando o perímetro urbano, gerando condições das pessoas construir porque a Construção Civil ela gera mão de obra e que o ano que vem nós estaremos aí trabalhando para o nosso povo proporcionando um crescimento lento e não de uma hora para outra mas deve alguém dar o ponta pé inicial porque é uma questão de honra que nós homens públicos devemos estar sempre atentos a condição de nosso município de fazer alguma coisa e gerar emprego a nossa Comunidade e é uma hora correta para estarmos discutindo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.**: Jamais este Vereador vai deixar de falar na Lei de Diretrizes Orçamentárias onde tem o Orçamento do Município de R\$ 4.250.000.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais) onde este Vereador usa a tribuna e fala melhoria para a saúde, para a área social, onde a população vem procurar a área social e por muitas vezes deixa a desejar e saúde onde os recursos são pequenos, este Vereador pedi sempre a melhoria, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 05/2.004 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. **Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 2ª Discussão e Votação a MENSAGEM 06/2.004, PROJETO DE LEI Nº 06/2.004**, datado de **26 de Abril de 2.004**, de autoria do **Executivo Municipal. Assunto.:** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro do ano de 2.005 e dá outras providências". Em **2ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 06/2.004 - EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Existe nesse projeto as diretrizes orçamentárias



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.005 e neste projeto eu quero dizer aqui nesse tribuna com muito zelo porque se Deus permitir quem vai estar executando essas diretrizes pessoas que voltam para o cargo público e nós vamos estar aqui e devemos analisar toda vida do município, mesmo como um candidato a Vereador ou a ocupar um cargo majoritário e quero citar um exemplo porque são coisas pequenas que dá um tom de voz das pessoas falar em um tom de voz firme onde nós não podemos deixar nenhuma pessoa se quer sem saneamento básico e nós temos em Alvinlândia pessoas fazendo fossas no quintal, onde nós temos as vezes a falta de atendimento médico por falta de complementar o horário com atendimento médico vinte e quatro horas que este Vereador se eleito nessas próximas sessões nós iremos estar implantando no município atendimento médico vinte e quatro horas. Temos um problema por não temos uma ambulância semi UTI que nós devemos ter porque moramos a quarenta e cinco quilômetros do hospital devemos agradecer que o nosso Deputado Estadual Vinicius Camarinha se empenhou e muito para que nós tivéssemos uma ambulância nova porque as nossas estão sucateadas deixando as famílias nas estradas, aqui também o caso da agricultura que fala dos implementos agrícolas e hoje em Alvinlândia se precisar de um trato não tem, será que a situação de nosso município está tão ruim assim, eu pediria ao Sr. Presidente para que intercedesse junto ao Executivo Municipal para que fizesse este ano ainda a colocação daquelas luminária no loteamento Primavera porque o povo está no escuro e é um investimento que tem retorno porque será lançado nos impostos daquelas famílias, agradecer ao Deputado Vinicius Camarinha que nos concedeu oitenta mil reais para melhorar e fazer a pavimentação do nosso Núcleo Habitacional, meu muito obrigado. O Sr. Presidente informou que a Câmara está devolvendo a Prefeitura R\$ 2.500,00 mês e já está sendo executado inclusive os pagamentos para a obra do Jardim Primavera e a troca das luminárias da Fausto Couto, Ana Margarida e do Núcleo Habitacional "João Leônidas Ferreira". Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Mais uma vez ocupo essa tribuna para comentar sobre um programa de Lei de Diretrizes Orçamentárias o qual é vida do município para o ano de 2.005 é tudo que vai se fazer para o município para o ano de 2.005, então se nós ficarmos falando aqui as vezes vocês não sabem do teor dessa Lei de Diretrizes Orçamentárias e nada mais do que a vida do município e peço para que o Prefeito que for eleito que Deus de vida e saúde a ele para que ele execute este programa que nós estamos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, nº 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 473-1102 - Fone: (14) 473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

aprovando para o ano de 2.005 temos aqui um candidato a Prefeito e um candidato a Vice – Prefeito e peço a Deus para que dê saúde a eles para o cumprimento dessa Lei Orçamentária, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Eu só queria deixar registrado que Vossa Excelência fez um acordo com o Executivo em devolver dois mil e quinhentos reais mensais para troca de iluminação e iluminação do Jardim Primavera e a uma semana atrás Sr. Presidente eu fui me reiterar do caso e o caso do Jardim Primavera que continua parado, então peço a Vossa Excelência que como foi feito um acordo cavaleiro que Vossa Excelência chegue no Executivo e peça para que ele cumpra o que foi combinado com Vossa Excelência e com os Vereadores da colocação das Lâmpadas no loteamento do Jardim Primavera, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que só falta a conclusão do projeto do Primavera pela CPFL porque falta documentação que estão sendo providenciados. Comunicou ainda que será feita uma Sessão Extraordinária com uma matéria referente à Remuneração dos Vereadores. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 06/2.004 – EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Não havendo mais matéria para a presente Sessão o Sr. Presidente, declarou a mesma encerrada Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e Secretário.